

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

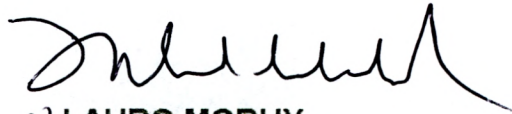
ATO DA REITORIA Nº 1507/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.002269/98-16,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA DAMIÃO DE SOUSA**, matrícula SIAPE **0402541**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Direção da Faculdade de Educação, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527 de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 20 de outubro de 1998.


p/ LAURO MORHY
Reitor